



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.669 DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pirapora do Bom Jesus, para o período de 2/01/2025 à 31/12/2026 e dá outras providências”

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pirapora do Bom Jesus** para o período de 2 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
TITULAR - CLEIDE BIANCHI
SUPLENTE - FABRÍCIO LOPES DE ARRUDA (reconduzido)

b) Secretaria Municipal de Educação
TITULAR - LILIAN GRASSER VIEGAS
SUPLENTE - NIVALDINA ALVES RIBEIRO

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças
TITULAR - JOÃO ROBERTO FERREIRA
SUPLENTE - ALESSANDRA DE SOUZA FERNANDES

d) Secretaria de Esportes e Lazer
TITULAR – CARLOS ALBERTO SOLDADO
SUPLENTE – SAMILLE VIEIRA DOS SANTOS

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Novas Trilhas
TITULAR - FREDERICO JORGE MOLLON DE SOUZA (reconduzido)
SUPLENTE - ROSANGELA APARECIDA RAMALHO

b) Associação Humanitária de Salvamento Voluntário Guardiões da Vida
TITULAR - ADAM ANTONIO MARTINS DO AMARAL (reconduzido)
SUPLENTE - WANESSA CRISTINA MUNIZ FREITAS DA SILVA



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

c) Associação Comunitária Cultural Parque Paiol
TITULAR - MARIA REGINA DE OLIVEIRA (reconduzida)
SUPLENTE - ANDERSON JOSÉ RAIMUNDO

d) Associação PROJÓV
TITULAR - RAIANNY MONTEIRO DE CARVALHO
SUPLENTE - ANA PAULA PACHECO DA SILVA

Artigo 2º Os membros nomeados do CMDCA exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 2 de janeiro de 2025.

Pirapora do Bom Jesus, 13 de janeiro de 2.025.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei Municipal nº 1.270/2023.

JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Procurador-Geral